



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE
EM 25/09/84

PROJETO DE L E I Nº 96/84

A P R O V A D O	
	discussão
Em	09 / 10 / 84
PRESIDENTE	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam instituídos os " JOGOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ".

ARTIGO 2º - Os jogos constarão de: Futebol de Campo; Futebol de Salão; Voleibol; Handebol; Corrida rústica; Ginástica; Cabo de Guerra e Futebol.

ARTIGO 3º - Os prêmios serão representados por medalhas aos três primeiros colocados em cada competição individual, e nas competições por equipe o prêmio será dado ao campeão e vice-campeão.

ARTIGO 4º - Nas aberturas dos Jogos, será acesa a Pira Olímpica, e as competições terão caráter de mini-olimpíada, presidida pelo Prefeito Municipal, entre os dias 1º a 12 de outubro de cada ano.

ARTIGO 5º - A realização será a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, que a partir desta data elaborarão em trinta dias o regimento para os jogos.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 1984.


ANA CÉLIA NATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

Nº 96/84.

EXPEDIENTE

EM 25/09/84

atribuições legais
continuação...

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

A P R O V A D O

discussão

Em 09/10/84

PREZIDENTE

J U S T I F I C A T I V A :

O Município de Cabo Frio, já possui diversos estádios, só está faltando hoje, a criação dos Jogos Escolares da Rede Municipal de Ensino, motivando maior intercâmbio entre os alunos das diversas escolas municipais o que virá criar entre os alunos, o espírito da disputa sadia que caracteriza o espírito olímpico.

Devemos assim, incentivar os nossos jovens estudantes a prática de esportes, para que no futuro eles possam se apresentar como bons alunos e ótimos atletas, formando assim, uma Geração Sadia.

SALA DAS SESSÕES, 24/09/84.


ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -